

Resolução nº 007/2001

O Presidente do Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos –CMTU , Órgão Colegiado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Projetos Especiais, nos termos do Decreto Estadual nº 23.068, de 02.03.01, no uso das atribuições que lhe são conferidas, "ad referendum" do Conselho,

CONSIDERANDO que a linha 456- PARQUE CAPIBARIBE integra as linhas do STPP/RMR que atendem à população do Município de São Lourenço da Mata;

CONSIDERANDO o parecer da EMTU/Recife concluindo pela viabilidade operacional, econômica e social de extensão do benefício da antecipação da redução tarifária dada às linhas 454- SÃO LOURENÇO e 455- TIÚMA, através da Resolução nº 05/2001 de 21 de novembro de 2001, por solicitação do Prefeito daquele Município.

RESOLVE:

I – Autorizar a antecipação da redução de tarifa da linha 456- Parque Capibaribe, do Anel "C" para o Anel "B", tendo em vista a previsão de integração interna da mesma com o metrô na Estação Timbi, a ser brevemente inaugurada;

II – Estabelecer que no início da operação comercial da expansão do metrô até Timbi, essa linha terá seu itinerário modificado, passando de linha radial para linha alimentadora do Sistema Estrutural Integrado – SEI, permanecendo com tarifa de Anel "B";

III – Extinguir a integração tarifária da linha 402 – Parque Capibaribe/Caxangá, com as linhas 434 – Av. Caxangá/Várzea(Trólebus) e 400 – Av. Caxangá/Várzea(Diesel) no terminal integrado da Caxangá;

IV – Determinar que esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de 1º de dezembro de 2001;

V - Revogar as disposições em contrário.
Recife, 28 de novembro de 2001.

SEVERINO SÉRGIO ESTELITA GUERRA

Presidente do Conselho Metropolitano
de Transportes Urbanos – CMTU